

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 227/2025**1. PROCESSO Nº 280/2025****2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução global para serviços de pintura facial (rostos) de crianças durante a programação da Páscoa na Praça da República, conforme termo de referência em anexo

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

SABRINA TONIAZZO AGNOLETTI MAKOSKI

CNPJ/CPF nº 021.532.570-26

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Execução global para serviços de pintura facial (rostos) de crianças durante a programação da Páscoa na Praça da República	1.000,00	1.000,00

Valor total da contratação: R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00	(mil reais)
--------------	-------------

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

14

Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade

1401

Coordenadoria Geral

Função

13

Cultura

Sub-função

392

Difusão Cultural

Programa

116

Cidadania pela Cultura, Esporte e Turismo

Projeto/Atividade

2

181

Manutenção dos Espaços e Realização de E

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

16253

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039999900

DEMAIS SERVIÇOS TECEIROS PESSOA JURIDICA

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 17 de abril de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 227/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 17 de abril de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito